



249

PROJETO DE LEI Nº /2024

“Dispõe sobre denominação de Via Pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Damasco**” a via pública já conhecida por essa denominação, com início em frente ao número 81 da Rua Tamarindos, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de dezembro de 2024.

*Hermino Bernardo*

Vereador  
Matrícula: 2171-7  
Tel. (31) 3829-1216

Hermino Bernardo da Silva  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 09.12.24

Comissão: Legislação  
Urbanismo

Até 16/12/24



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Damasco** a via pública com início em frente ao número 81 da Rua Tamarindos, no Bairro Limoeiro.

A denominação ora proposta – **Rua Damasco** – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.